



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça Presidente Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 125/2026

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ n.º 18.025.965/0001-02, com sede à Praça Presidente Vargas, n.º 38, Centro, Paraisópolis/MG, representada pelo Sr. **Alex Ferreira**, Diretor de Saúde, designado pela Portaria Municipal n.º 1.204 de 25 de setembro de 2023, denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.945.035/0001-91, estabelecida à Rua José Ribeiro Bueno, n.º 50, bairro Distrito Industrial Cláudio Galvão Nogueira, no município de Varginha/MG, CEP n.º 37.066-405, representada pelo Sr. **José Maria Nogueira**, portador do CPF n.º XXX.445.586-XX, denominada **DETENTORA DA ATA**, considerando tudo o que consta no **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 038/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2026**, sujeitando-se aos princípios e exigências da Lei Federal n.º 14.133/2021, subsidiada pelo Decreto Municipal n.º 4.365/2023 e atualizações posteriores, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n.º 125/2026, mediante as cláusulas que se seguem:

DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços n.º 038/2026, para atender a demanda do Departamento Municipal de Saúde, pelo tempo de vigência da presente ARP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Fica ajustado o item **154**, a partir de 11 de junho de 2026, conforme tabela a seguir.

ITEM	DESCRIÇÃO	VLR LICITADO	VLR REAJST.
154	Seringa c/ agulha 8 mm x 0,30 mm 1 ml (100UI) para insulina	R\$0,2999	R\$0,3064

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se este termo aditivo no artigo 124, II, d, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e cláusula 6ª da Ata de Registro de Preços n.º 125/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços (Contrato) n.º xxx/202x, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça Presidente Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Paraisópolis, 11 de junho de 2026.

MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS – ÓRGÃO GERENCIADOR

Alex Ferreira

Diretor de Saúde

ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - DETENORA DA ATA

José Maria Nogueira

CNPJ n.º 03.945.035/0001-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça Presidente Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ARP N.º 125/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 038/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços n.º 038/2026, para atender a demanda do Departamento Municipal de Saúde, pelo tempo de vigência da presente ARP.

DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Fica ajustado o item 154, a partir de 11 de junho de 2026, conforme tabela a seguir.

ITEM	DESCRIÇÃO	VLR LICITADO	VLR REAJST.
154	Seringa c/ agulha 8 mm x 0,30 mm 1 ml (100UI) para insulina	R\$0,2999	R\$0,3064

Data da Assinatura: 11/06/2026

Vigência: Até 27/04/2027

*Certifico que este extrato foi publicado
em conformidade com a Lei 2.433, de
10/09/2015.*

Em, 11/06/2026

*Aline Barbosa e Castro
Setor de Licitações*